

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Assomarsul
EDIÇÃO: 2638, Pag. 174
EDITADO EM: 09 / 06 / 2020

DECRETO Nº 1354 , DE 05 DE MAIO DE 2020 - LEI N.292

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		300.000,00
02 12 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
369	10.301.0006.1014.0000	100.000,00
	INCREMENTO - CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA FNS.	F.R.: 0 1 14
	3.3.90.30.00	Material de Consumo
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	008 006	INCREMENTO FNS 2020
370	10.301.0006.1014.0000	150.000,00
	INCREMENTO - CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA FNS.	F.R.: 0 1 14
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	008 006	INCREMENTO FNS 2020
371	10.301.0006.1014.0000	50.000,00
	INCREMENTO - CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA FNS.	F.R.: 0 1 14
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	008 006	INCREMENTO FNS 2020

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

300.000,00

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL



Ordens do Tesouro

Identificador do Pagamento 1578675000003

Emitente

CNPJ: 00.530.493/0001-71

Nome DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE

Data Pagamento 29/04/2020 Valor 300.000,00

Objetivo PAGAMENTO DE 65058-INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO
DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA EM SAUDE PARCELA UNICA
MUNICIPAL - PROCESSO 25000058442202028 UF MS

Código da Unidade Gestora 25700100001

Código da Relação RE2011900306

Código Bancário 001578675

Numero Sequencial Codigo Bancário 3

Custas

Nº do documento 2020NE453577	Data 09/04/2020	Descrição NOTA DE EMPENHO (NE)
Fase EMPENHO	Espécie/tipo de documento ORIGINAL	Valor do documento R\$ 300.000,00

Observação do documento

EMPENHO PARA ATENDER A PORTARIA 768 DE 09/04/2020 - PROPOSTA 36000303870202000

DADOS DO FAVORECIDO

CPF/CNPJ/Outros 11.179.976/0001-90	Nome FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
--	---

DADOS DO ÓRGÃO EMITENTE

Órgão Superior 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE	Órgão / Entidade Vinculada 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE - UNIDADES COM VÍNCULO DIRETO	Unidade Gestora 257001 DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE	Gestão 00001 TESOURO NACIONAL
--	--	---	---

DADOS DETALHADOS DO EMPENHO

Processo

DETALHES ORÇAMENTÁRIOS

Esfera

2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Fonte de recursos

88 - REMUNERACAO DAS DISPONIB. DO
TESOURO NACIONAL

Unidade orçamentária

36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

Área de Atuação (Função)

10 - SAÚDE

Programa

5019 - ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

Tipo de crédito

A - INICIAL (LOA)

Grupo da fonte de recursos

-3 - INVÁLIDO

Subfunção

301 - ATENÇÃO BÁSICA

Ação

2E89 -
INCREMENTO
TEMPORARIO AO
CUSTEIO DOS
SERVICOS DE
ATENCAO BASICA
EM SAUDE PARA
CUMPRIMENTO DE
METAS

Linguagem Cidadã

Subtítulo (localizador)

2E890054 - INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS - NO ESTADO DE MATO GR

Plano orçamentário - PO

0000 - INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA EM SAUDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS - DESPESAS DIVERSAS

Regionalização do Gasto

0054 - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Emenda Parlamentar

202014510007

DETALHES LICITAÇÃO/CONTRATO**Modalidade da Licitação**

NÃO SE APLICA

Nº convênio/ outro acordo**Grupo de Despesa**

5 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Elemento de Despesa

41 - CONTRIBUIÇÕES

Autor

VANDER LOUBET / EMENDA 7

Inciso**Amparo****Referência da Dispensa ou Inexigibilidade**
SEM INFORMACAO**DETALHE DA DESPESA****Categoria da Despesa**

3 - DESPESAS CORRENTES

Modalidade de Aplicação

41 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO

Detalhamento do Gasto[BAIXAR](#)

SUBITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO
A MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	1	300.000,00	300.000,00	EMPENHO PARA ATENDER A PORTARIA 768 DE 09/04/2020 - PROPOSTA 3600030387020200



DECRETO Nº 1354 , DE 05 DE MAIO DE 2020 - LEI N.292

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		300.000,00
02 12 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
369	10.301.0006.1014.0000	100.000,00
	INCREMENTO - CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA FNS.	F.R.: 0 1 14
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008 006 INCREMENTO FNS 2020	
370	10.301.0006.1014.0000	150.000,00
	INCREMENTO - CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA FNS.	F.R.: 0 1 14
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008 006 INCREMENTO FNS 2020	
371	10.301.0006.1014.0000	50.000,00
	INCREMENTO - CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA FNS.	F.R.: 0 1 14
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008 006 INCREMENTO FNS 2020	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	300.000,00
	Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL